



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 425/2006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	3201	191	33903000	267820005020027	Material de Consumo	14.000,00
03	3201	193	33903900	26782005020027	Outros Serviços de Terc.PJ	51.000,00
Total						65.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	1901	118	44905100	12361002910012	Obras e Instalações	19.000,00
02	2001	119	44905100	27813003010013	Obras e Instalações	46.000,00
Total						65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de fevereiro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.